

ATA DE DELIBERAÇÃO – EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SMPED/2024

Processo: 6065.2024/0000572-7

No dia 10 de janeiro de 2024, os membros da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria SMPED nº 78/2024, com base na Ata da Comissão de Seleção quanto aos recursos e contrarrazões - Edital do Chamamento Público nº 02/SMPED/2024 publicada em 10/01/2025 (Doc SEI 117607636) e da decisão da Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência (Doc SEI 117655393), deliberam sobre a CLASSIFICAÇÃO FINAL do referido Edital, para a celebração de parceria na modalidade de termo de colaboração para operação e manutenção do Centro Municipal para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo e realização de atendimentos a pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo, seus familiares e público profissional, conforme item 14 Edital do Chamamento Público nº 02/SMPED/2024.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As Propostas de Parceria foram analisadas levando em consideração as exigências e a pontuação constantes do Edital do Chamamento Público nº 02/SMPED/2024.

As propostas das Organizações da Sociedade Civil (“OSCs”) (i) A.A. Bem Bolado E.C., (ii) Associação Atlética, Social e Desportiva Preparando para o futuro – RBL Ferraz, (iii) Associação Beneficente Albaninho, (iv) Associação Beneficente Kairós, (v) Associação Bia Brasil, (vi) Associação de Moradores Unidos pelo Desenvolvimento do Parque São Rafael, (vii) Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, (viii) Associação Nany Apple, (ix) Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), (x) Instituto Binho Solidário, (xi) Instituto Bioart, (xii) Instituto Castelo Encantado Minervina Augusta, (xiii) Instituto Construindo o Amanhã, (xiv) Instituto INN TEA, (xv) Instituto Renove Se, (xvi) Instituto Social e Cultural Educacional Renascimento, (xvii) Nosso Espaço, (xviii) Ser Especial Organização Social de Saúde e Educação e (xix) Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos (SASBJP) foram desclassificadas pela ausência de documento(s) listado(s) no subitem 6.8. do Edital.

As propostas das OSCs (i) Associação Beneficente Divina Graça, (ii) Associação CLAARA, (iii) Centro Social Padre Paulo de Coppi e Maurilio Maritano foram desclassificadas por terem recebido nota 0 (zero) no critério de julgamento 1 (experiência prévia e capacidade técnico operacional

no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, com características compatíveis com o objeto do Edital), nos termos do subitem 13.15, “c)” do Edital. A proposta da OSC Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado (IRDESI) foi desclassificada por ter recebido nota 0 (zero) no subitem 13.4 Eixo II – Qualidade Técnica do Plano de Trabalho, nos termos do subitem 13.15, “d)”.

A tabela abaixo apresenta a relação de todas as OSCs desclassificadas:

OSC	Situação
A.A. Bem Bolado E.C.	Desclassificada
Associação Atlética, Social e Desportiva Preparando para o futuro – RBL Ferraz	Desclassificada
Associação Beneficente Albaninho	Desclassificada
Associação Beneficente Divina Graça	Desclassificada
Associação Beneficente Kairós	Desclassificada
Associação Bia Brasil	Desclassificada
Associação CLAARA	Desclassificada
Associação de Moradores Unidos pelo Desenvolvimento do Parque São Rafael	Desclassificada
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra – S3 Gestão em Saúde	Desclassificada
Associação Nany Apple	Desclassificada
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)	Desclassificada
Centro Social Padre Paulo de Coppi e Maurilio Maritano	Desclassificada
Instituto Binho Solidário	Desclassificada
Instituto Bioart	Desclassificada

								e à Literatura		Avante Social
<p>1. Experiência prévia e capacidade técnico-operacional no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, com características compatíveis com o OBJETO do EDITAL.</p> <p>Até 5 (cinco) experiências. Duração de, no mínimo, 12 (doze) meses por experiência apresentada.</p>	<p>Conforme documentos previstos no subitem</p> <p>Erro! Fonte de referência não encontrada.</p>	<p>ITEM 1: Experiência no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, cujo objeto principal seja o atendimento ao PÚBLICO TEA ou ao público com outros transtornos do neurodesenvolvimento.</p>	<p>4 pontos</p> <p>por experiência com duração de 12 a 60 meses</p> <p>6 pontos</p> <p>por experiência com duração maior que 60 meses</p>	20 Pontos	20 pontos	12 pontos	4 pontos		4 pontos	
		<p>ITEM 2: Experiência no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, cujo objeto se relacione com o atendimento na área de psicologia e/ou com o atendimento ao</p>	<p>3 pontos</p> <p>por experiência com duração de 12 a 60 meses</p> <p>5 pontos</p>				5 pontos	3 pontos	5 pontos	6 pontos

	público com deficiência intelectual.	por experiência com duração maior que 60 meses							
	ITEM 3: Experiência no gerenciamento de equipamentos, programas ou projetos, públicos ou privados, cujo objeto contemple a realização de atividades culturais e/ou esportivas, de lazer ou recreação ou a gestão de equipamento de cunho social, de saúde, esportivo e/ou cultural.	1 ponto por experiência com duração de 12 a 60 meses 2 pontos por experiência com duração maior que 60 meses			5 pontos	7 pontos	3 pontos	3 pontos	
	ITEM 4: Nenhuma experiência comprovada.	0 pontos							
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 1			20 Pontos	20 pontos	12 pontos	14 pontos	10 pontos	12 pontos	9 pontos

2. Gestão eficiente de recursos, considerando o limite de até 5 (cinco) parcerias.	Pareceres de apreciação de prestações de contas com prestação de contas aprovadas OU aprovadas com ressalvas OU relatórios de auditoria adequados, sem incertezas relevantes ou constatações significativas	ITEM 1: Prestações de contas aprovadas OU aprovadas com ressalvas, por meio de pareceres de apreciação de prestação de contas e/ou relatórios de auditoria.	2 pontos por parceria	10 pontos	8 pontos	6 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos
		ITEM 2: Nenhuma prestação de contas aprovada OU aprovada com ressalvas.	0 ponto							
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 2				10 Pontos	8 pontos	6 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos
3. Experiência qualificada: número de parcerias, com parceiros	Conforme documentos previstos no subitem Erro! Fonte	ITEM 1: Parceria que atenda ao repasse mínimo médio R\$ 3.072.802,00 (três milhões, setenta e dois	2 pontos por parceria	10 Pontos		6 pontos	8 pontos	10 pontos	6 pontos	10 pontos

<p>públicos ou privados, com duração mínima de 12 (doze) meses, que atenda ao valor mínimo constante no subitem Erro! Fonte de referência não encontrada., até o limite de até 5 (cinco) parcerias.</p>	<p>de referência não encontrada.</p>	<p>mil, oitocentos e dois reais) por ano (12 meses) de parceria.</p>							
		<p>ITEM 2: Nenhuma parceria que atenda ao repasse mínimo médio de R\$ 3.072.802,00 (três milhões, setenta e dois mil, oitocentos e dois reais) por ano (12 meses) de parceria.</p>	<p>0 ponto</p>						
<p>TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 3</p>			<p>10 Pontos</p>	<p>0 pontos</p>	<p>6 pontos</p>	<p>8 pontos</p>	<p>10 pontos</p>	<p>6 pontos</p>	<p>10 pontos</p>
<p>TOTAL DE PONTUAÇÃO NO EIXO I</p>			<p>40 Pontos</p>	<p>28 pontos</p>	<p>24 pontos</p>	<p>32 pontos</p>	<p>30 pontos</p>	<p>28 pontos</p>	<p>29 pontos</p>

EIXO II - QUALIDADE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
<p>4. Consistência técnica e conceitual do PLANO DE TRABALHO para a implantação e reposição dos MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e materiais em consonância com as diretrizes e metas definidas no ANEXO IV do EDITAL – REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO DO</p>	<p>PLANO DE TRABALHO apresentado pela PROPONENTE no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO</p>	<p>ITEM 1: PLANO DE TRABALHO apresenta detalhadamente o procedimento a ser adotado para a implantação e reposição dos MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e materiais do CENTRO TEA, assim como a motivação para todas as escolhas descritas e justificativa acerca de sua qualidade e</p>	<p>10 pontos</p>	<p>10 pontos</p>	<p>10 pontos</p>	<p>10 pontos</p>				

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
PLANO DE TRABALHO e ANEXO V do EDITAL – MODELO DE PLANO DE TRABALHO.		eficiência em detrimento de outras possibilidades.								
		ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente o procedimento a ser adotado para a implantação e reposição dos MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e materiais do CENTRO TEA, bem como motivação	5 pontos				5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
		para algumas das escolhas descritas.								
		ITEM 3: PLANO DE TRABALHO não aborda o procedimento a ser adotado para a implantação e reposição dos MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA e materiais do CENTRO TEA.	0 pontos							
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 4				10 Pontos	10 pontos	10 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
5. Consistência técnica e conceitual do PLANO DE TRABALHO para execução do OBJETO, em consonância com as diretrizes e metas definidas no ANEXO IV do EDITAL – REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO e ANEXO V do EDITAL – MODELO	PLANO DE TRABALHO apresentado pela PROPONENTE no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO	ITEM 1: PLANO DE TRABALHO apresenta detalhadamente o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos nele delimitados, visando a execução do OBJETO, assim como a motivação para todas as escolhas descritas e justificativa acerca de sua qualidade e eficiência em detrimento de	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos		

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
DE PLANO DE TRABALHO.		outras possibilidades.								
		<p>ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos nele delimitados, visando a execução do OBJETO, bem como motivação para algumas das escolhas descritas.</p>	5 pontos						5 pontos	5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
		ITEM 3: PLANO DE TRABALHO não aborda o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos nele delimitados visando a execução do OBJETO.	0 pontos							
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 5				10 Pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	5 pontos	5 pontos
6. Presença, qualidade e alinhamento do PLANO DE TRABALHO aos objetivos do	PLANO DE TRABALHO apresentado pela PROPONENTE no âmbito do	ITEM 1: PLANO DE TRABALHO apresenta detalhadamente conteúdo, metodologia e	5 pontos	5 pontos	5 pontos	5 pontos		5 pontos		5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
projeto com relação à metodologia de contratação e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES que atuarão no CENTRO TEA, conforme parâmetros previstos no ANEXO IV do EDITAL – REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO DO	CHAMAMENTO PÚBLICO	cronograma para a contratação e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES, bem como motivação para as escolhas adotadas.								
		ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e capacitação do	2,5 pontos				2,5 pontos		2,5 pontos	

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
PLANO DE TRABALHO e ANEXO V do EDITAL – MODELO DE PLANO DE TRABALHO.		QUADRO DE COLABORADORES.								
		ITEM 3: PLANO DE TRABALHO não aborda conteúdo, metodologia e cronograma para a contratação e capacitação do QUADRO DE COLABORADORES.	0 pontos							
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 6				5 Pontos	5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	5 pontos	2,5 pontos	5 pontos

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
<p>7. Presença, qualidade e alinhamento do PLANO DE TRABALHO aos objetivos do projeto com relação à organização e realização da TRIAGEM, das ATIVIDADES COLETIVAS e das SESSÕES INDIVIDUAIS no CENTRO TEA, conforme parâmetros previstos no</p>	<p>PLANO DE TRABALHO apresentado pela PROPONENTE no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO</p>	<p>ITEM 1: PLANO DE TRABALHO apresenta detalhadamente o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos de organização e realização da TRIAGEM, das ATIVIDADES COLETIVAS e das SESSÕES INDIVIDUAIS no CENTRO TEA, bem como motivação para as escolhas adotadas.</p>	<p>5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>		<p>5 pontos</p>

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
ANEXO IV do EDITAL – REFERÊNCIAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO e ANEXO V do EDITAL – MODELO DE PLANO DE TRABALHO.		ITEM 2: PLANO DE TRABALHO apresenta parcialmente o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos de organização e realização da TRIAGEM, das ATIVIDADES COLETIVAS e das SESSÕES INDIVIDUAIS no CENTRO TEA, bem como motivação para algumas das escolhas descritas.	2,5 pontos						2,5 pontos	

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poiesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
		<p>ITEM 3: PLANO DE TRABALHO não aborda o procedimento a ser adotado para cumprimento dos encargos de organização e realização da TRIAGEM, das ATIVIDADES COLETIVAS e das SESSÕES INDIVIDUAIS no CENTRO TEA.</p>	<p>0 pontos</p>							
<p>TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 7</p>				<p>5 Pontos</p>	<p>5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>	<p>2,5 pontos</p>	<p>5 pontos</p>

Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO EIXO II				30 Pontos	30 pontos	30 pontos	22,5 pontos	25 pontos	15 pontos	20 pontos

EIXO III – PROPOSTA FINANCEIRA										
Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC – Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social

<p>8. Detalhamento dos valores e despesas apresentados na PROPOSTA FINANCEIRA e as informações nela indicadas, em consonância com as informações contidas neste EDITAL.</p>	<p>PROPOSTA FINANCEIRA</p>	<p>ITEM 1: A PROPOSTA FINANCEIRA apresenta detalhadamente, com base no PLANO DE TRABALHO, a previsão de valores e despesas destinados ao custeio de todos os encargos de operação do CENTRO TEA, em especial (i) recursos humano, MOBILIÁRIOS, materiais e EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (ii) TRIAGEM, ATIVIDADES COLETIVAS, SESSÕES INDIVIDUAIS e metas e procedimentos previstos no PLANO DE TRABALHO; e (iii) gestão administrativa, manutenção, prevenção de danos, limpeza, zeladoria, gerenciamento de resíduos sólidos, segurança e monitoramento.</p>	<p>3 pontos</p>	<p>3</p>					
--	----------------------------	---	------------------------	-----------------	--	--	--	--	--

	<p>ITEM 2: A proposta não apresenta detalhadamente, com base no PLANO DE TRABALHO, previsão de valores e despesas destinados ao custeio de todos os encargos de operação do CENTRO TEA, em especial (i) recursos humano, MOBILIÁRIOS, materiais e EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; (ii) TRIAGEM, ATIVIDADES COLETIVAS, SESSÕES INDIVIDUAIS e metas e procedimentos previstos no PLANO DE TRABALHO apresentado; e (iii) gestão administrativa, manutenção, prevenção de danos, limpeza, zeladoria, gerenciamento de resíduos sólidos, segurança e monitoramento.</p>	<p>0 pontos</p>		<p>0 pontos</p>	<p>0 pontos</p>	<p>0 pontos</p>	<p>0 pontos</p>	<p>0 pontos</p>	<p>0 pontos</p>
--	--	------------------------	--	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 8				3 Pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos
9. Valor da PROPOSTA FINANCEIRA no período de vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO	PROPOSTA FINANCEIRA	<p>ITEM 1: As propostas serão pontuadas a partir da fórmula de cálculo:</p> $NC_i = 17 * \frac{SRP_{m\acute{a}x} - SRP_i}{SRP_{m\acute{a}x} - SRP_{m\acute{i}n}}$ <p>Em que:</p> <p>NC_i é a Nota do Critério referente a cada PROPONENTE^[1];</p> <p>SRP_i é o SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS durante o prazo da parceria, ofertados pela PROPONENTE em sua PROPOSTA FINANCEIRA;</p> <p>$SRP_{m\acute{a}x}$ é o SOMATÓRIO ANUAL MÁXIMO DOS REPASSES</p>	até 17 pontos conforme pontuação obtida seguindo a fórmula	17	14,0142 pontos	3,6581 pontos	4,5598 pontos	2,8860 pontos	17 pontos	3,0282 pontos

	<p>durante o prazo da parceria, conforme estabelecido subitem Erro! Fonte de referência não encontrada., alínea Erro! Fonte de referência não encontrada., item Erro! Fonte de referência não encontrada. deste EDITAL;</p> <p>$SRP_{mín}$ é o menor SOMATÓRIO ANUAL DOS REPASSES PROPOSTOS durante o prazo da parceria entre aqueles oferecidos pelas PROPONENTES; e $SRP_{máx}$ faz referência a cada PROPONENTE.</p>							
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 9	17 Pontos	14,0142 pontos	3,6581 pontos	4,5598 pontos	2,8860 pontos	17 pontos	3,0282 pontos	
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO EIXO III	20 Pontos	14,0143 pontos	3,6582 pontos	4,5599 pontos	2,8860 pontos	17 pontos	3,0282 pontos	

EIXO VI – BOAS PRÁTICAS										
Critério de Julgamento	Material para aferição	Itens de avaliação	Escala de Pontuação	Pontuação Máxima	Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA	USC - Saúde	Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir)	Poesis – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura	Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH)	Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social
<p>10. Existência de (i) Regulamento de práticas de conduta interna, transparência e compliance e (ii) Regulamento de Compras na PROPOSTA DE PARCERIA</p>	<p>Conforme documentos indicados no subitem Erro! Fonte de referência não encontrada.</p>	<p>ITEM 1: A PROPONENTE possui:</p> <p>(i) regulamento de práticas de conduta interna, transparência e compliance que presente, pelo menos, regras objetivas e claras referentes a: (a) prevenção à corrupção; (b) conflito de</p>	<p>10 pontos</p>	<p>10 Pontos</p>	<p>10 pontos</p>	<p>10 pontos</p>	<p>10 pontos</p>	<p>10 pontos</p>		

interesses; (c) informações financeiras e contábeis; (d) canais de denúncia e/ou ouvidoria; e (e) transparência ativa e controle social.

E

(ii) regulamento de compras que preveja, pelo menos, (a) critérios objetivos e impessoais para seleção de fornecedores; (b) previsão de divulgação prévia dos procedimentos de contratação;

	(c) previsão de disponibilização permanente do regulamento de compras e contratações em página eletrônica; (d) adoção de valor referencial objetivo para a contratação, obtido a partir de preços de referência, cotação de preços e congêneres; (e) adoção de valores e regras objetivas para despesas de pequeno valor; e (f) vedação a contratação de partes relacionadas a conselheiros, dirigentes e								
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

		congêneres da OSC.						
		ITEM 2: A PROPONENTE possui apenas regulamento de compras, com os itens mínimos previstos no ITEM 1 acima.	7 pontos					7 pontos
		ITEM 3: A PROPONENTE possui apenas regulamento de práticas de conduta interna, transparência e compliance, com os itens mínimos previstos no ITEM 1 acima.	3 pontos					3 pontos
		ITEM 4: A PROPONENTE	0 ponto					

		não possui (i) regulamento de práticas de conduta interna, transparência e compliance nem (ii) regulamento de compras							
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO CRITÉRIO 10			10 Pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	3 pontos
TOTAL DE PONTUAÇÃO NO EIXO IV			10 Pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	3 pontos

CONCLUSÕES

Considera-se vencedora a proposta da OSC Lar Mãe do Divino Amor – Instituto LEMDA, com 82,0143 pontos.

Dessa forma, considerando item 15.1 do edital de Chamamento Público nº 02/SMPED/2024, a Comissão de Seleção convoca a proponente para, em 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação, apresentar os documentos de regularidade relacionados no item 7 do edital, pelo e-mail centrotea.smped@prefeitura.sp.gov.br.

^[1] Em caso de $SRP_{mín} = SRP_{máx}^{SRP_{mín}}$, considera-se que $NCi = 0$.